



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 60/2018

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no expediente da Câmara Municipal, no período de 24/12/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 18 de dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 18 de dezembro de 2018. _____ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.